



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO
DESCUBRA UFSM - EDIÇÃO 2024**

**EDITAL Nº. 001/2024 – CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL -
NOTURNO/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL REF. A DESCUBRA UFSM
2024**

A (O) CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO - UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – NOTURNO REF. A DESCUBRA UFSM 2024:**

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados (as) estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno durante o DESCUBRA UFSM 2024 que se realizará de 26 a 28 de setembro de 2024, presencialmente, na Vila Belga.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 5 (cinco) vagas.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação regularmente matriculado com situação ativa no Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno, a partir do 3º semestre, com todas as disciplinas do 1º e do 2º semestre concluídas;

II - Possuir habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam participação do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno no DESCUBRA UFSM 2024 como:

a) prestar informações sobre Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno no âmbito do DESCUBRA UFSM 2024;

b) interagir com público alvo do DESCUBRA UFSM 2024 na divulgação ref. ao Curso de Licenciatura em Educação Especial -Noturno;

c) apresentar materiais relativos ao Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno no DESCUBRA UFSM 2024 e

d) demais atividades relativas à participação do Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno em DESCUBRA UFSM 2024;

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas

bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2024, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer à nova seleção.

4. ATIVIDADES

4.1 Candidatos selecionados irão desempenhar seguintes atividades:

I - prestar informações relativas a Curso Licenciatura em Educação Especial - Noturno no âmbito DESCUBRA UFSM 2024;

II - interagir com público alvo - DESCUBRA UFSM 2024 na divulgação do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno;

III – produzir e/ou divulgar materiais relativos à atuação do Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno - DESCUBRA UFSM 2024 e

IV - demais atividades relativas à participação do Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno - DESCUBRA UFSM 2024.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 09/09/2024 a 11/09/2024 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realizar inscrição: Inscrições serão realizadas via e-mail (eduespecialnoturno@ufsm.br), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Melânia de Melo Casarin, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno;

II -Elisane Maria Rampelotto, servidora docente; e

III – Cristiane Aparecida da Rosa Rossi, TAE, Secretária do curso.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Critérios de seleção estão diretamente relacionados com comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 Em caso de empate entre candidatos, critérios de desempate serão os seguintes:

a) Ranking pelo Índice Acadêmico.

b) Maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. Resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação de candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **19 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial/> em “*Editais*”.

10. RECURSOS

10.1 Recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:
I - Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "eduespecialnoturno@ufsm.br" no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.
II - Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 Candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 100,00, em uma única parcela.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 Candidato (a) selecionado (a) será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:
I - Não realizar ou tumultuar trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;
II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente a desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
06/09/2024	Publicação de Edital
09/09//2024 a 11/09/2024	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 11/09/2024 às 23 horas e 59 minutos.
12/09/2024	Data da Seleção.
13/09/2024	Divulgação de Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados. A partir das 16 horas.
16/09/2024	Período destinado aos Recursos à Seleção. Das 8 às 12 horas.
17/09/2024	Publicação do Resultado Final da Seleção. A partir das 16 horas.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.
14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail eduespecialnoturno@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8426.
14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 06 de setembro de 2024.

Melânia de Melo Casarin
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA PLENA NO DESCUBRA
UFSM 2023**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:	Número da Conta:	Banco:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 002/2024, do Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2024.

Santa Maria, 06 de setembro de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)